

# **Regulamento de Concurso para o Logótipo do Campeonato da Europa de Orientação e Campeonato da Europa de Orientação de Precisão 2014**

## **Artigo 1º (Objeto)**

1. A Federação Portuguesa de Orientação e a Câmara Municipal de Palmela são a entidade promotora do concurso para o logótipo do Campeonato da Europa de Orientação e Campeonato da Europa de Orientação de Precisão 2014, a realizar-se no concelho de Palmela.
2. A imagem gráfica a criar tem por objetivo a identificação do Campeonato da Europa de Orientação e Campeonato da Europa de Orientação de Precisão 2014, veiculando uma imagem de sol, praia e alegria.
3. Na realização do trabalho, o participante deverá ter em consideração que o logótipo irá ser aplicado em folheto, cartaz, anúncio de imprensa, outros suportes de comunicação, incluindo internet, pendões, galhardetes, bandeiras, t-shirts, equipamento desportivo, produtos de marketing, instalações e outro material identificativo.

## **Artigo 2º (Destinatários)**

1. O concurso destina-se a qualquer indivíduo ou equipa.
2. Os membros do júri, os elementos da Câmara Municipal de Palmela e da Federação Portuguesa de Orientação responsáveis pela organização do concurso e qualquer indivíduo que, de forma direta ou indireta, esteja envolvido no processo de seleção, não poderão participar neste concurso.
3. Os concorrentes poderão participar individualmente ou em equipa, podendo apresentar no máximo três (3) candidaturas autónomas.
4. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.
5. Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam os termos do presente Regulamento.
6. O anonimato dos concorrentes só será levantado após a decisão do júri sobre a classificação final.

## **Artigo 3º (Características das propostas)**

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

1. Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho.
2. Cada proposta deverá ser apresentada (preferencialmente em suporte rígido – cartonado ou K-line) em formato A4 (297x210mm), obedecendo aos seguintes critérios:
  - a. Uma prancha apresentará a identidade visual completa (logótipo) em quadricromia (CMYK) e fazendo referência aos Pantones, com dimensões máximas de 150x150mm;
  - b. Uma prancha apresentará a identidade visual completa (logótipo) a preto e branco, com dimensões máximas de 150x150mm;
  - c. Uma prancha deverá considerar a aplicabilidade em quadricromia e preto e branco, com redução à dimensão de 30x30mm.
3. Duas pranchas contendo projetos de aplicação concreta, incluindo obrigatoriamente:
  - a. Impressão do logótipo, a “cores” e a preto e branco, em papel A4 branco com orientação vertical, com aplicação do logótipo com as dimensões de 30x30mm, impressas no canto superior esquerdo, a uma distância de 2 cm da margem esquerda da folha.

#### **Artigo 4º (Apresentação das propostas)**

1. Os trabalhos deverão ser dirigidos à Federação Portuguesa de Orientação e enviados em envelope fechado à Escola Secundária de Palmela, Avenida Palmelense Futebol Clube, 2950- 288 Palmela, registado e com aviso de receção, devendo no canto superior esquerdo identificar o concurso - “Concurso para o Logótipo do EOC/ETOC’14”, podendo ainda ser entregues em mão diretamente nos Serviços Administrativos - Secretaria – até às 15h30m do dia 9 de janeiro de 2012, sob pena de exclusão.
2. O envelope referido no número anterior deve conter no seu interior dois envelopes fechados:
  - a. O primeiro é destinado à proposta apresentada, apenas identificado com o pseudónimo adotado e a palavra “Proposta”, devendo conter a proposta em si que deve ser formalizada de acordo com o exigido no artigo 3º deste regulamento;
  - b. O segundo é destinado aos elementos de identificação do autor da proposta apenas identificado com o pseudónimo adotado e a palavra “Documentos”, devendo conter os elementos de identificação pessoal, nomeadamente nome completo, morada, contacto telefónico, endereço de correio eletrónico, anexando fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão Cidadão, conforme consta do modelo de declaração constante do anexo I e termo de autorização para a publicação e cedência de direitos de autor, conforme consta da declaração constante do anexo II
3. Os trabalhos da proposta apresentada não deverão ser assinados, marcados ou rubricados pelo autor, sendo apenas autorizada a sua identificação no envelope e nos elementos da candidatura através de um pseudónimo, sob pena de serem desclassificados.

4. Os trabalhos devem ser originais, nunca tendo sido publicados ou expostos anteriormente, sob pena de desclassificação.

### **Artigo 5º (Avaliação das Propostas)**

1. A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:
  - Criatividade e originalidade;
  - Enquadramento temático;
  - Flexibilidade de adaptação às necessidades de utilização;
  - Facilidade de redução/ampliação de formatos.

### **Artigo 7º (Júri)**

1. O júri será constituído por:
  - Um elemento da Federação Portuguesa de Orientação;
  - Um elemento da Câmara Municipal de Palmela;
  - Um elemento da Escola Secundária de Palmela;
  - Um elemento da Escola Secundária do Pinhal Novo;
  - Um designer .
2. Compete ao júri a abertura das propostas recebidas, verificando da sua conformidade com os requisitos do concurso, e sua seriação.
3. O júri promoverá uma reunião da qual lavrará a ata, com as respetivas fundamentações, sendo assinada por todos os elementos
4. A decisão do júri é soberana não havendo lugar a recurso.
5. Os membros do júri são obrigados a sigilo.
6. Os trabalhos recebidos serão expostos ao público em local e data a designar, após decisão do júri sobre a classificação final, a qual será comunicada aos concorrentes admitidos a concurso.

### **Artigo 8º (Prémios)**

1. Ao 1º e único classificado será atribuído o seguinte prémio:
  - a) Oferta de um kit que integra 1 exemplar de cada material promocional individual produzido e que contenha o logótipo do evento;
  - b) Oferta de uma noite de alojamento e jantar na Pousada de Palmela, Castelo de Palmela para duas pessoas.
2. Serão fornecidos diplomas de participação a todos os concorrentes.
3. Os trabalhos não premiados e os não admitidos serão devolvidos aos candidatos, caso estes o solicitem, após encerramento da exposição ao público, prevista no artigo anterior.

4. Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade ou de usabilidade, o Júri reserva-se o direito de não atribuir prémio.

### **Artigo 9º (Utilização dos trabalhos)**

1. O trabalho premiado será propriedade da Federação Portuguesa de Orientação podendo utilizá-lo sempre que entender, desde que não sejam desvirtuados os objetivos que levaram à criação da imagem.
2. Os projetos deverão ser acompanhados de uma declaração de cedência de direitos de autor, autorizando a livre utilização da proposta (anexo II), de acordo com o estipulado no artigo 4º deste regulamento.

### **Artigo 10º (Dúvidas e Omissões)**

1. Para esclarecimento de qualquer dúvida, o júri deverá ser contactado formalmente dentro do prazo limite de apresentação da proposta do logótipo.
2. Eventuais dúvidas na interpretação ou omissões ao presente regulamento serão resolvidas pelos membros do júri.

### **NOTAS:**

Para ajudar na composição do logótipo disponibilizam-se as seguintes informações:

- Designação do Evento: Campeonato da Europa de Orientação e Campeonato da Europa de Orientação de Precisão (EOC/ETOC 2014)
- Cor típica da modalidade - Laranja
- Elementos que identifiquem o concelho de Palmela (ex: Castelo...)
- Elementos que caracterizem genericamente a modalidade (ex: bússola, baliza, mapa, floresta, etc)
- Elementos que caracterizem especificamente a Orientação (ex: atleta a correr com mapa...)
- Elementos que caracterizem especificamente a Orientação de Precisão (ex: cadeira de rodas...)
- Elementos que caracterizem o país (ex: verde e vermelho, mapa de Portugal...)
- Ter em atenção que se destina a público multilingue da Europa;

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

(nome completo) \_\_\_\_\_,  
portador do B.I./C.C.nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do Arquivo de Identificação  
de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, telefone  
nº \_\_\_\_\_. E-mail \_\_\_\_\_, declara conhecer e aceitar o  
Regulamento e as condições do “Concurso para o Logótipo para o  
Campeonato Europeu de Orientação e Campeonato Europeu de Orientação de  
Precisão 2014 (EOC/ETOC2014)”, promovido pela Federação Portuguesa de  
Orientação e Câmara Municipal de Palmela.

(Anexar fotocópia documento – BI/CC)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## ANEXO II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CESSÃO de DIREITOS DE AUTOR

(nome completo) \_\_\_\_\_,  
portador do B.I./C.C.nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do Arquivo de Identificação  
de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, declara que  
tendo concorrido ao “Concurso para o Logótipo para o Campeonato Europeu  
de Orientação e campeonato Europeu de Orientação de Precisão 2014  
(EOC/ETOC2014)”, com o pseudónimo \_\_\_\_\_ autorizo, no  
caso de ser premiado, que o referido logótipo passa a ser propriedade da  
Comissão Organizadora do EOC/ETOC’14 sendo por ela utilizado para os fins  
propostos, constituindo a imagem pública do evento.  
Concomitantemente, declaro estar ciente das normas inerentes ao regulamento  
do concurso e cedo, pelo presente **Termo de Autorização para publicação e  
Cessão de Direitos de Autor**, qualquer direito de autor proveniente da  
participação neste concurso, à Comissão Organizadora do EOC/ETOC’14

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_  
(assinatura)